PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE CASTRO
Rua Cel. Jorge Marcondes, s/n - Edifício do Fórum - Vila Rio Branco - Castro/PR - Fone: 42 3232-8514
E-mail: rotm@tjpr.jus.br

PORTARIA Nº 02/2017

A DOUTORA KLÉIA BORTOLOTTI, MMª. JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM, DESTA COMARCA DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da agente delegada do Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Castro,

CONSIDERANDO o artigo 18 do Ofício-Circular nº 04/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná,

RESOLVE:

SUSPENDER o atendimento externo do Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Castro, ressalvados os atos urgentes, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 27/01/2017, 30/01/2017 e 31/01/2017, para que a agente delegada possa providenciar os ajustes necessários ao funcionamento da Serventia.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DADA E PASSADA nesta cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete. (27.01.2017). Eu, _____ (Rodrigo Otavio Milek), Técnico Judiciário, que a digitei e subscrevi.

KLÉIA BORTOLOTTI
Juíza de Direito Diretora do Fórum